



Despacho:

- Concordo com os termos da Informação Técnica infra.

- Proponho a aprovação e ordenação de execução dos trabalhos complementares TC10 (Kristin) e a respetiva prorrogação do prazo de execução da obra num total de 105 dias, no âmbito da “Empreitada de Requalificação Energética do Edifício D e Biblioteca José Saramago - Escola Superior de Tecnologia e Gestão (ESTG)”, em que é cocontratante o Consórcio constituído pelas entidades BUILTINLT Instalações Especiais, Lda e ISETE - Inovação, Soluções Económicas e Tecnologia Ecológica, Lda., com espécie não prevista no contrato e cuja realização revela-se necessária para a sua execução, nos termos e valores constantes na presente informação.

(Diretor de Serviços de Gestão de Campi e Infraestruturas (DSGCI))

Capítulo 1 - Trabalhos Complementares - n.º 10 (TC10) - Kristin

Assunto: “Empreitada de Requalificação Energética do Edifício D e Biblioteca José Saramago - Escola Superior de Tecnologia e Gestão (ESTG)” – 001/2025/9 - Aprovação de Trabalhos Complementares - n.º 10 (Kristin).

Sobre o assunto em epígrafe, cumpre informar:

- I. A “Empreitada de Requalificação Energética do Edifício D e Biblioteca José Saramago - Escola Superior de Tecnologia e Gestão (ESTG)” foi adjudicada à firma BUILTINLT Instalações Especiais, Lda e ISETE - Inovação, Soluções Económicas e Tecnologia Ecológica, Lda, conforme despacho do Senhor Presidente do Instituto Politécnico de Leiria em 22 de abril de 2025, no uso de competência delegada por Despacho n.º 5845/2024 do Sr. Ministro da Educação, Ciência e Inovação, Fernando Manuel de Almeida Alexandre, publicado no Diário da República n.º 100/2024, Série II de 23 de maio, pelo valor de 3.053.031,75€ (três milhões, cinquenta e três mil e trinta e um euros e setenta e cinco cêntimos, a que acresce I.V.A. à taxa legal em vigor, e pelo prazo de execução de 180 dias.
- II. A consignação da empreitada ocorreu no dia 03 de junho de 2025.
- III. A aprovação do Desenvolvimento Prático do Plano de Segurança e Saúde da empreitada, aconteceu por Despacho do senhor Pró-Presidente com a competência delegada pelo Despacho n.º 5292/2025,



publicado no Diário da República, n.º 88, 2.ª Série, de 08 de maio de 2025, no dia 23 de junho de 2025.

- IV. A tempestade mais recente que atingiu Portugal, a Depressão Kristin, atravessou o território nacional entre 27 e 28 de janeiro de 2026, provocando danos significativos. O fenómeno meteorológico levou à declaração de situação de calamidade em 68 concelhos, abrangendo sobretudo os distritos de Leiria, Coimbra, Santarém, Aveiro e Castelo Branco, entre outros.

Nos dias seguintes, durante a visita à obra, verificou-se que a tempestade provocou impactos relevantes nos equipamentos integrados na empreitada, em particular aqueles instalados na cobertura e na estrutura envidraçada da Biblioteca. Foram identificados equipamentos totalmente destruídos e outros com danos visíveis, incluindo deformações, componentes soltos ou inutilizados. A estrutura envidraçada da Biblioteca apresentava-se maioritariamente destruída, com grande parte dos vidros partidos e elementos estruturais comprometidos.

Face ao cenário de destruição observado, o Dono de Obra solicitou a elaboração de uma estimativa de prejuízos relativos aos equipamentos afetados pela tempestade, bem como a avaliação do impacto no plano de trabalhos da empreitada.

- V. Após o levantamento dos equipamentos com danos visíveis, a Entidade Executante apresentou uma estimativa orçamental relativa à substituição ou reparação dos elementos afetados. Entre os equipamentos danificados encontram-se unidades de climatização e ventilação (UTA's e VRV's), bem como as películas solares aplicadas no envidraçado da Biblioteca, que se encontram parcial ou totalmente destruídas.

O trabalho complementar foi formalmente submetido via email pela Entidade Executante em 23/04/2026.

Face aos danos identificados, considera-se indispensável proceder à retificação, manutenção ou substituição integral dos equipamentos afetados pela tempestade Kristin. Trata-se de uma intervenção complementar essencial para garantir a correta execução da empreitada e assegurar a conformidade técnica e funcional das instalações.

Adicionalmente, entende-se que a realização destes trabalhos na fase atual é mais vantajosa do ponto de vista económico e operacional, uma vez que a Entidade Executante se encontra a executar operações que permitem integrar a reparação ou substituição dos equipamentos com menor impacto nos trabalhos já concluídos ou em curso. A sua execução numa fase posterior implicaria custos superiores, maior interferência com elementos já instalados e potenciais atrasos adicionais na empreitada.

Tendo sido analisadas as circunstâncias que justificam a execução de trabalhos não previstos no contrato inicial, a Fiscalização considera que o trabalho relativo à reparação ou substituição dos equipamentos danificados pela tempestade deverão ser classificados como trabalhos complementares, nos termos do artigo 370.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua redação atual. Estes trabalhos, embora não incluídos no projeto contratual original, revelam-se indispensáveis para viabilizar o bom funcionamento dos equipamentos previstos, assegurando a correta execução da empreitada.

Referente aos fundamentos da Modificação Objetiva de Contrato, tal circunstância causada pela tempestade enquadra-se como um risco da empreitada, em que se considera abrangida pelo artigo 312.º do Código dos Contratos Públicos. Os riscos inerentes à obra pertencem à Entidade Executante até à receção provisória, exceto quando resultam de caso de força maior. Sendo a tempestade um



evento de força maior, os danos não são imputáveis ao empreiteiro, nem constituem incumprimento.

De acordo com o artigo 313.º do Código dos Contratos Públicos e sendo que os danos causados foram por factos externos, neste caso a tempestade Kristin, a Entidade Executante tem direito a:

- Reposição do equilíbrio financeiro,
- Pagamento dos trabalhos necessários à reposição da situação anterior,
- Revisão do prazo de execução, se aplicável.

De acordo com artigo 361.º do Código dos Contratos Públicos, a Entidade Executante tem direito à prorrogação do prazo quando a execução é afetada por circunstâncias imprevisíveis e não imputáveis.

A tempestade, ao destruir equipamentos e elementos da obra, constitui fundamento para pedido de prorrogação do prazo contratual.

Relativamente ao regime de responsabilidade, trata-se de trabalhos não previstos no contrato inicial, cuja necessidade foi identificada dentro do prazo legalmente estabelecido para esse efeito, conforme previsto no artigo 378.º, n.º 4 do Código dos Contratos Públicos (CCP), o Dono da Obra deverá assumir integralmente (100%) os encargos associados à sua execução, não sendo imputável qualquer responsabilidade financeira à Entidade Executante.

VI. Em termos de planeamento, os trabalhos em causa serão enquadrados nos prazos definidos em plano de trabalhos e implicam prorrogação de prazo de execução da Empreitada.

O trabalho complementar identificado contempla a remoção das películas solares danificadas e a sua substituição por películas novas, restabelecendo as condições de desempenho previstas para o envidraçado da Biblioteca. Inclui igualmente a substituição e reparação dos equipamentos de climatização e ventilação instalados nas coberturas, os quais sofreram danos significativos decorrentes da tempestade.

A Entidade Executante apresenta um impacto de 124 dias de calendário no plano de trabalhos, o equivalente 17 semanas e 5 dias.

Após a análise da Entidade de Fiscalização, os trabalhos complementares em causa **implicam numa extensão de 15 semanas, equivalente a 105 dias de calendário.**

VII. A coordenação de segurança considera que na execução dos presentes trabalhos não existem atividades com riscos especiais de espécie diferente das já previstas no DPSS para o Edifício D, que impossibilitem a realização destes.

Conforme previsto no n.º 2 do art.º 12º do D.L. 273/2003, sempre que não estiverem disponíveis todas as informações necessárias à validação dos riscos e à identificação das correspondentes medidas preventivas da empreitada a Entidade Executante, antes do início dos trabalhos em causa, procederá ao aditamento do Desenvolvimento do Plano de Segurança e Saúde, através da apresentação do respetivos Plano de Trabalhos com Riscos Especiais.

VIII. Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 373.º do Código dos Contratos Públicos, a determinação do preço dos trabalhos complementares deve respeitar os critérios de avaliação aplicados na formação do contrato inicial, ou, na sua ausência, resultar de acordo entre as partes.

De acordo com a natureza dos trabalhos em análise e de acordo com a estimativa orçamental em anexo, verifica-se que maior parte dos trabalhos deverão ser considerados como preços contratuais,



exceto a remoção das películas danificadas, desmantelamento e transporte de equipamentos e o preço de aluguer de Auto Grua.

No dia 23/04/2026, a Entidade Executante apresentou o trabalho complementar, revisão n.º01, para **a retificação dos danos causados pela tempestade, com o valor total de 262 208,63 €.**

Após a análise efetuada pela fiscalização às quantidades e aos preços unitários apresentados, considera-se que os custos é, em termos gerais, aceitáveis. Contudo, nesta fase não é possível encerrar definitivamente a questão dos valores propostos, uma vez que a Entidade Executante ainda não dispõe de condições para realizar uma inspeção suficientemente detalhada que permita identificar com precisão a extensão real dos danos existentes. Assim, os valores apresentados refletem o pior cenário possível, podendo alguns artigos vir a ser otimizados ou ajustados ao longo da execução dos trabalhos, à medida que a avaliação no local for sendo aprofundada.

- IX. A proposta de trabalhos complementares submetida à análise técnica da Direção de Fiscalização, recolheu desta um parecer favorável quanto à identificação da respetiva qualificação e enquadramento legal, bem como ao nível da execução dos trabalhos e da estrutura de preços unitários, conforme “PARECER TÉCNICO TRABALHO COMPLEMENTAR” (com a referência TMS nº.10) de 18 de maio de 2026, em anexo.

- X. O valor total dos Trabalhos Complementares aprovados até à data de hoje é de 577 156.23€, o que corresponde a 18,90% do valor de adjudicação, sendo que com a aprovação do trabalho complementar TMS nº.10 irá totalizar num valor de 839 364,86 €, o que corresponde a 27.49% do valor de adjudicação, verificando-se assim, o respeito pelos limites impostos na alínea nº 4 do artigo 370º do CCP.



Face ao exposto, e ao abrigo do disposto no CCP, designadamente no n.º 1 e na alínea b) do n.º 2, do Artigo 370.º, no n.º 1 do Artigo 371.º, da alínea b) do n.º 1 e do n.º 2 do Artigo 373.º, n.º 1 do Artigo 374.º, Artigo 375.º, no n.º 1 do Artigo 378.º, a DSGCI propõe-se o seguinte:

- Aprovar e ordenar a execução dos trabalhos complementares TC10 (Kristin), com espécie não prevista no contrato e cuja realização se revela necessária para a sua execução, com a percentagem acumulada de 8,59% relativamente ao preço contratual, num valor global de 262.208,63 €, a que acresce o I.V.A à taxa legal em vigor, cuja responsabilidade do Instituto Politécnico de Leiria corresponde ao pagamento integral.
- Autorizar a prorrogação do prazo de execução da obra num total de 105 dias de calendário.

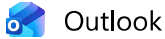
Anexos:

Trabalhos complementares nº10:

- Comunicação DF;
- Nota Técnica - DF;
- Lista Resumo;
- Planeamento de obra;
- Proposta Entidade Executante.

O técnico superior da DSGCI:

(Flávio Alexandre Mendes Fernandes)




RE: Empreitada ESTG (Edifício D e Biblioteca Jose Saramago) - Rescaldo

De Mário Pratas <mariopratas@tuu.pt>

Data seg, 18/05/2026 10:30

Para Flávio Alexandre Mendes Fernandes <flavio.a.fernandes@ipleiria.pt>

Cc Joaquim Sérgio da Rocha Santos <joaquim.santos@ipleiria.pt>; Leonel Monteiro <leonelmonteiro@tuu.pt>; Tiago Borges <tiagoborges@tuu.pt>; Gonçalo Santos <goncalosantos@tuu.pt>

 5 anexos (2 MB)

ESTG_Parecer Técnico Tempestade-18.05.2026_R01.pdf; Anexo 01 - Comunicação Apresentação Estimativa Orçamental_R01.pdf; Anexo 02 - Estimativa Orçamental_Danos Depressão Kristin_TC_R01.pdf; Anexo 03 - Planeamento Obra IPL_V02.pdf; ESTG_RESUMO.OE's.pdf;

Atenção: Este email foi originado fora do Instituto Politécnico de Leiria. Por favor, não clique em links nem abra anexos, a não ser que reconheça o remetente e saiba que o conteúdo é seguro.

Bom dia Flávio,

Remetemos o Parecer Técnico n.º 10, sobre a análise o trabalho complementar dos Danos da Tempestade Kristin.

Após análise técnica efetuada, considera-se que o trabalho em questão reúne as condições necessárias para ser aceite, propondo-se, assim, a formalização da respetiva ordem de execução, nos termos legais aplicáveis

Com os melhores cumprimentos / Best regards,

--

Mário Pratas

Coordenador de Instalações Especiais

+351 927 610 339



cityoo

FERA

urubu



De: Carlos Ribeiro | Builtin LDA <carlosribeiro@builtin.pt>

Enviada: 23 de abril de 2026 15:44

Para: Flávio Alexandre Mendes Fernandes <flavio.a.fernandes@ipleiria.pt>

Cc: Joaquim Sérgio da Rocha Santos <joaquim.santos@ipleiria.pt>; Mário Pratas <mariopratas@tuu.pt>; Marlon Caironi | Builtin LDA <marloncaironi@builtin.pt>

Assunto: RE: Empreitada ESTG (Edifício D e Biblioteca Jose Saramago) - Rescaldo

Boa tarde, Flávio Fernandes.,

Conforme o solicitado em reunião, segue em anexo a revisão da estimativa dos danos causados pela "Depressão Kristin", com as seguintes alterações:

- Perda total das UTAN 1 e UTAN 5 do Edifício D, devido a danos estruturais que podem implicar o incorreto funcionamento de componentes internos do equipamento, após o arranque e ensaio;
- Incremento nas medições da aplicação de películas, devia à substituição integral de caixilharias empenadas ou danificadas no vão principal, e outras danificadas sem danos aparentes na primeira análise.

Com os Melhores Cumprimentos | Best Regards | Un Saludo | Mit freundlichen Grüßen.



Carlos Ribeiro
 +351 913 205 174
 carlosribeiro@builtin.pt

Rua do Progresso, nº 140,
 Lote 1, fração AW
 4760-841 V. N. Famalicão

Avviso
 Esta mensagem de correio eletrónico e qualquer dos seus ficheiros anexos, caso existam, são confidenciais e destinados apenas à(s) pessoa(s) ou entidade(s) acima referida(s), podendo conter informação confidencial, privilegiada, a qual não deverá ser divulgada, copiada, gravada ou distribuída nos termos da lei vigente. Se não é o destinatário da mensagem, ou se ela lhe foi enviada por engano, agradecemos que não faça uso ou divulgação da mesma. A distribuição ou utilização da informação nela contida é interdita. Se recebeu esta mensagem por engano, por favor avise-nos de imediato, por correio eletrónico, para o endereço acima e apague este e-mail do seu sistema. Obrigada.
 Disclaimer
 This e-mail transmission and eventual attached files are intended only for the use of the individual or entity named above and may contain information that is confidential, privileged and exempt from disclosure under applicable law. If you are not the intended recipient, you are hereby notified that any disclosure, copying, distribution or use of any of the information contained in this transmission is strictly voided. If you have received this transmission in error, please immediately notify us by e-mail at the above address and delete this e-mail from your system. Thank you.



De: Carlos Ribeiro | Builtin LDA

Enviada: 10 de fevereiro de 2026 14:57

Para: 'Flávio Alexandre Mendes Fernandes' <flavio.a.fernandes@ipleiria.pt>

Cc: Joaquim Sérgio da Rocha Santos <joaquim.santos@ipleiria.pt>; Mário Pratas <mariopratas@tuu.pt>; Marlon Caironi | Builtin LDA <marloncaironi@builtin.pt>

Assunto: RE: Empreitada ESTG (Edifício D e Biblioteca Jose Saramago) - Rescaldo

Boa tarde, Flávio Fernandes.,

Conforme o solicitado, segue em anexo a estimativa preliminar dos danos causados pela "Depressão Kristin", na madrugada do dia 28-01-2026, às instalações da Builtin que foram previstas na empreitada do IPL. Neste momento estou a contabilizar e estimar danos nos edifícios D e Biblioteca, que não fazem parte da empreitada da Builtin. O atraso estimado provocado à empreitada da Builtin, é de cerca de quatro meses (124 dias de calendário corrido), com base nos prazos e entrega normais de equipamentos AVAC ou de peças de substituição, que terão de ser confirmados na fase inicial de aprovisionamento, incluindo todos os trabalhos de montagem.

Com os Melhores Cumprimentos | Best Regards | Un Saludo | Mit freundlichen Grüßen.



Carlos Ribeiro
 +351 913 205 174
 carlosribeiro@builtin.pt

Rua do Progresso, nº 140,
 Lote 1, fração AW
 4760-841 V. N. Famalicão

Avviso
 Esta mensagem de correio eletrónico e qualquer dos seus ficheiros anexos, caso existam, são confidenciais e destinados apenas à(s) pessoa(s) ou entidade(s) acima referida(s), podendo conter informação confidencial, privilegiada, a qual não deverá ser divulgada, copiada, gravada ou distribuída nos termos da lei vigente. Se não é o destinatário da mensagem, ou se ela lhe foi enviada por engano, agradecemos que não faça uso ou divulgação da mesma. A distribuição ou utilização da informação nela contida é interdita. Se recebeu esta mensagem por engano, por favor avise-nos de imediato, por correio eletrónico, para o endereço acima e apague este e-mail do seu sistema. Obrigada.
 Disclaimer
 This e-mail transmission and eventual attached files are intended only for the use of the individual or entity named above and may contain information that is confidential, privileged and exempt from disclosure under applicable law. If you are not the intended recipient, you are hereby notified that any disclosure, copying, distribution or use of any of the information contained in this transmission is strictly voided. If you have received this transmission in error, please immediately notify us by e-mail at the above address and delete this e-mail from your system. Thank you.

De: Flávio Alexandre Mendes Fernandes <flavio.a.fernandes@ipleiria.pt>

Enviada: 2 de fevereiro de 2026 11:40

Para: Carlos Ribeiro | Builtin LDA <carlosribeiro@builtin.pt>

Cc: Joaquim Sérgio da Rocha Santos <joaquim.santos@ipleiria.pt>; Mário Pratas <mariopratas@tuu.pt>

Assunto: Empreitada ESTG (Edifício D e Biblioteca Jose Saramago) - Rescaldo

Bom dia, Carlos,

Esta tempestade abalou de forma significativa as nossas estruturas, nomeadamente no Edifício D e na Biblioteca José Saramago.

Necessitamos, da vossa parte, de um levantamento dos danos diretos e indiretos causados pela tempestade, bem como dos eventuais constrangimentos temporais e económicos daí decorrentes.

Com os melhores cumprimentos

Flávio Alexandre Mendes Fernandes

Técnico Superior



DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DE CAMPI E INFRAESTRUTURAS

Rua General Norton de Matos
Apartado 4133 | 2411-901 Leiria – PORTUGAL
Telf. (+351) 244 830 010 | Ext: 800 623
Tlm (+351) 936 852 340

flavio.a.fernandes@ipleiria.pt | www.ipleiria.pt

PARECER TÉCNICO TRABALHO COMPLEMENTAR Nº 10



Designação: Empreitada de Requalificação Energética do Edifício D e Biblioteca José Saramago

Escola Superior de Tecnologia e Gestão (ESTG)

Adjudicatário: Consórcio Externo - BUILTINLT Instalações Especiais, Lda e ISETE - Inovação, Soluções Económicas e Tecnologia Ecológica, Lda

Adjudicante: Instituto Politécnico de Leiria

Fiscalização: TUU – Building Design Management, Lda

| DATA | RESPONSÁVEL | ASSUNTO |
|------------|--------------|---|
| 18/05/2026 | Mário Pratas | PARECER TÉCNICO SOBRE O IMPACTO DA TEMPESTADE KRISTIN |

ÍNDICE

| | |
|--|----------|
| 1. INTRODUÇÃO | 2 |
| 2. ANTECEDENTES..... | 2 |
| 3. ANÁLISE TÉCNICA DOS TRABALHOS | 2 |
| 3.1. DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS | 2 |
| 3.2. ENQUADRAMENTO E JUSTIFICAÇÃO..... | 3 |
| 3.3. IMPACTO NO PLANEAMENTO | 4 |
| 3.4. PARECER DA COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA | 5 |
| 4. ESTIMATIVA ORÇAMENTAL | 5 |
| 4.1. REVISÃO DE PREÇOS..... | 6 |
| 5. VERIFICAÇÃO DO LIMITE IMPOSTO PELO CCP | 6 |
| 6. CONCLUSÃO | 6 |
| 7. ANEXOS | 7 |

1. INTRODUÇÃO

A empreitada consiste na Requalificação Energética do edifício D e Biblioteca José Saramago – Campus 2 do Instituto Politécnico de Leiria - ESTG, situada no Morro do Lena, Rua do Alto Vieiro, Leiria.

O presente relatório serve para efetuar análise à ESTIMATIVA ORÇAMENTAL DANOS DEPRESSÃO KRISTIN no âmbito da empreitada supra identificada.

2. ANTECEDENTES

- Adjudicante: Instituto Politécnico de Leiria
- Adjudicatário: Consórcio Externo - BUILTINLT Instalações Especiais, Lda e ISETE - Inovação, Soluções Económicas e Tecnologia Ecológica, Lda
- Fiscalização: TUU – Building Design Management.
- Coordenador de Projeto: Eng^o Rafael Dias (LIPRONERG)
- Valor da Empreitada: 3.053.031,75 €;
- Consignação: 23 de junho de 2025;
- Prazo da obra: 180 dias;
- Suspensão da obra: 19 de dezembro de 2025 a 19 de fevereiro de 2026;
- 1^a Prorrogação: 42 dias;
- 2^a Prorrogação: 14 dias.

3. ANÁLISE TÉCNICA DOS TRABALHOS

3.1. DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS

A tempestade mais recente que atingiu Portugal, a Depressão Kristin, atravessou o território nacional entre 27 e 28 de janeiro de 2026, provocando danos significativos. O fenómeno meteorológico levou à declaração de situação de calamidade em 68 concelhos, abrangendo sobretudo os distritos de Leiria, Coimbra, Santarém, Aveiro e Castelo Branco, entre outros.

Nos dias seguintes, durante a visita à obra, verificou-se que a tempestade provocou impactos relevantes nos equipamentos integrados na empreitada, em particular aqueles instalados na cobertura e na estrutura envidraçada da Biblioteca. Foram identificados equipamentos totalmente destruídos e outros com danos visíveis, incluindo deformações, componentes soltos ou inutilizados. A estrutura envidraçada da Biblioteca apresentava-se maioritariamente destruída, com grande parte dos vidros partidos e elementos estruturais comprometidos.

Face ao cenário de destruição observado, o Dono de Obra solicitou a elaboração de uma estimativa de prejuízos relativos aos equipamentos afetados pela tempestade, bem como a avaliação do impacto no plano de trabalhos da empreitada.

3.2. ENQUADRAMENTO E JUSTIFICAÇÃO

Após o levantamento dos equipamentos com danos visíveis, a Entidade Executante apresentou uma estimativa orçamental relativa à substituição ou reparação dos elementos afetados. Entre os equipamentos danificados encontram-se unidades de climatização e ventilação (UTA's e VRV's), bem como as películas solares aplicadas no envidraçado da Biblioteca, que se encontram parcial ou totalmente destruídas.

O trabalho complementar foi formalmente submetido via email pela Entidade Executante em 23/04/2026.

Face aos danos identificados, considera-se indispensável proceder à retificação, manutenção ou substituição integral dos equipamentos afetados pela tempestade Kristin. Trata-se de uma intervenção complementar essencial para garantir a correta execução da empreitada e assegurar a conformidade técnica e funcional das instalações.

Adicionalmente, entende-se que a realização destes trabalhos na fase atual é mais vantajosa do ponto de vista económico e operacional, uma vez que a Entidade Executante se encontra a executar operações que permitem integrar a reparação ou substituição dos equipamentos com menor impacto nos trabalhos já concluídos ou em curso. A sua execução numa fase posterior implicaria custos superiores, maior interferência com elementos já instalados e potenciais atrasos adicionais na empreitada.

Tendo sido analisadas as circunstâncias que justificam a execução de trabalhos não previstos no contrato inicial, a Fiscalização considera que o trabalho relativo à reparação ou substituição dos equipamentos danificados pela tempestade deverão ser classificados como trabalhos complementares, nos termos do artigo 370.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua redação atual. Estes trabalhos, embora não incluídos no projeto contratual original, revelam-se indispensáveis para viabilizar o bom funcionamento dos equipamentos previstos, assegurando a correta execução da empreitada.

Referente aos fundamentos da Modificação Objetiva de Contrato, tal circunstância causada pela tempestade enquadra-se como um risco da empreitada, em que se considera abrangida pelo artigo 312.º do Código dos Contratos Públicos. Os riscos inerentes à obra pertencem à Entidade Executante até à receção provisória, exceto quando resultam de caso de força maior. Sendo a tempestade um evento de força maior, os danos não são imputáveis ao empreiteiro, nem constituem incumprimento.

De acordo com o artigo 313.º do Código dos Contratos Públicos e sendo que os danos causados foram por factos externos, neste caso a tempestade Kristin, a Entidade Executante tem direito a:

- Reposição do equilíbrio financeiro,
- Pagamento dos trabalhos necessários à reposição da situação anterior,
- Revisão do prazo de execução, se aplicável.

De acordo com artigo 361.º do Código dos Contratos Públicos, a Entidade Executante tem direito à prorrogação do prazo quando a execução é afetada por circunstâncias imprevisíveis e não imputáveis.

A tempestade, ao destruir equipamentos e elementos da obra, constitui fundamento para pedido de prorrogação do prazo contratual.

Relativamente ao regime de responsabilidade, trata-se de trabalhos não previstos no contrato inicial, cuja necessidade foi identificada dentro do prazo legalmente estabelecido para esse efeito, conforme previsto no artigo 378.º, n.º 4 do Código dos Contratos Públicos (CCP), o Dono da Obra deverá assumir integralmente (100%) os encargos associados à sua execução, não sendo imputável qualquer responsabilidade financeira à Entidade Executante.

3.3. IMPACTO NO PLANEAMENTO

Em termos de planeamento, os trabalhos em causa serão enquadrados nos prazos definidos em plano de trabalhos e implicam prorrogação de prazo de execução da Empreitada.

O trabalho complementar identificado contempla a remoção das películas solares danificadas e a sua substituição por películas novas, restabelecendo as condições de desempenho previstas para o envidraçado da Biblioteca. Inclui igualmente a substituição e reparação dos equipamentos de climatização e ventilação instalados nas coberturas, os quais sofreram danos significativos decorrentes da tempestade.

A Entidade Executante apresenta um impacto de 124 dias de calendário no plano de trabalhos, o equivalente 17 semanas e 5 dias.

Após a nossa análise, como Entidade de Fiscalização, entendemos que os trabalhos complementares em causa implicam numa extensão de 15 semanas, equivalente a 105 dias de calendário.

Tendo em conta o plano de trabalhos e o histórico de fornecimentos ao longo da obra, observa-se que as UTA's foram o equipamento com maior prazo de entrega, atingindo 12 semanas. Assim, considera-se adequado ajustar o prazo global para 15 semanas, de forma a garantir a margem necessária para o fornecimento e a instalação.

Sendo que:

- As UTA's representam o ponto crítico do cronograma, sendo o elemento com maior risco de atraso.
- A ampliação para 15 semanas cria uma folga operacional que absorve variações no fabrico, transporte ou montagem.

De salientar que o trabalho apenas poderá avançar após a retificação da estrutura do envidraçado da Biblioteca. No caso específico da substituição das películas solares, esta intervenção é condição prévia para o início dos restantes trabalhos. Assim, faz sentido que o prazo de 15 semanas seja contabilizado a partir da data em que essa retificação estiver concluída.

Os restantes trabalhos de instalação de condutas e tubagens de ligação às UTA's ou VRV's poderão continuar de acordo com o plano de trabalhos.

Atualmente, verifica-se que o plano de trabalhos em vigor, enviado em anexo, não se encontra atualizado. Confirma-se, ainda, a existência de atrasos em diversas tarefas, sendo que algumas delas permanecem por iniciar.

3.4. PARECER DA COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA

A coordenação de segurança considera que na execução dos presentes trabalhos não existem atividades com riscos especiais de espécie diferente das já previstas no DPSS para o Edifício D, que impossibilitem a realização destes.

Conforme previsto no n.º 2 do art.º 12º do D.L. 273/2003, sempre que não estiverem disponíveis todas as informações necessárias à validação dos riscos e à identificação das correspondentes medidas preventivas da empreitada a Entidade Executante, antes do início dos trabalhos em causa, procederá ao aditamento do Desenvolvimento do Plano de Segurança e Saúde, através da apresentação do respetivos Plano de Trabalhos com Riscos Especiais.

4. ESTIMATIVA ORÇAMENTAL

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 373.º do Código dos Contratos Públicos, a determinação do preço dos trabalhos complementares deve respeitar os critérios de avaliação aplicados na formação do contrato inicial, ou, na sua ausência, resultar de acordo entre as partes.

De acordo com a natureza dos trabalhos em análise e de acordo com a estimativa orçamental em anexo, verifica-se que maior parte dos trabalhos deverão ser considerados como preços contratuais, excepto o remoção das películas danificadas, desmantelamento e transporte de equipamentos e o preço de aluguer de Auto Grua.

No dia 23/04/2026, a Entidade Executante apresentou o trabalho complementar, revisão n.º01, para a retificação dos danos causados pela tempestade, com o valor total de **262 208,63 €**.

Após a análise efetuada pela fiscalização às quantidades e aos preços unitários apresentados, considera-se que os custos é, em termos gerais, aceitáveis. Contudo, nesta fase não é possível encerrar definitivamente a questão dos valores propostos, uma vez que a Entidade Executante ainda não dispõe de condições para realizar uma inspeção suficientemente detalhada que permita identificar com precisão a extensão real dos danos existentes. Assim, os

valores apresentados refletem o pior cenário possível, podendo alguns artigos vir a ser otimizados ou ajustados ao longo da execução dos trabalhos, à medida que a avaliação no local for sendo aprofundada.

4.1. REVISÃO DE PREÇOS

Regista-se que para efeitos de revisão de preços, a proposta é datada de 23/04/2026, contabilizando preços novos e contatuais, pelo que o mês base para consideração no cálculo da revisão será março de 2026.

5. VERIFICAÇÃO DO LIMITE IMPOSTO PELO CCP

O valor estimado dos Trabalhos Complementares totaliza **839 364,86 €**, o que corresponde a **27,49%** do valor de adjudicação, verificando-se assim, o respeito pelos limites impostos na alínea nº 4 do artigo 370º do CCP, conforme se demonstra:

$$\frac{\sum (\text{Trabalhos Complementares})}{\text{Valor de Adjudicação}} \times 100 = 27,49\% < 50\%$$

Por medidas de controlo da despesa importa verificar o cumprimento dos limites impostos pelo artigo 370º do CCP:

| ID | DESCRIÇÃO | CONTROLO DE DATAS | | ENQUADRAMENTO LEGAL | | | | | | IMPLICAÇÕES CONTRATUAIS | | | | VERIFICAÇÃO DOS LIMITES | | |
|-------|---|-------------------|---------------------|-------------------------------|-----|----|-----|-----|-------------|---|----------|--------------|-----------------|--------------------------|----------------------|-------|
| | | REAL DA DETEÇÃO | EXIGÍVEL DA DETEÇÃO | TC - TRABALHOS COMPLEMENTARES | | | | | | RESPONSABILIDADE DONO DE OBRA | VALOR TC | Valor SUT | Valor a Faturar | Valor Contratado Inicial | TC | SUT |
| | | | | EOD | EON | CI | CNP | SUT | TC < 50% Pc | | | | | | SUT < 20% PC Inicial | |
| | | | | | | | | | | | | | | 3 053 031,75 € | 27,49% | #NÚM! |
| OE 01 | TMS 01 - Demolição de teto de pladur existente e montagem de novo teto pladur com pintura | 11/08/2025 | 23/08/2025 | X | | | | X | | EOD - Detetado no prazo de 60 dias após a consignação e identificados na fase de formação contratual mas não tenham sido expressamente aceites pelo DO nesta fase | 100% | 184 772,00 € | | 184 772,00 € | 3 053 031,75 € | 6,05% |
| OE 02 | TMS 02 - Iluminação L2 e L7_R01 | 13/08/2025 | 13/08/2025 | | X | | | X | | EON - Detetado no prazo de 30 dias sobre a data em que era exigível a sua deteção | 100% | 81 085,02 € | | 81 085,02 € | 3 053 031,75 € | 2,66% |
| OE 03 | TMS 09 - E&O_Películas_Cliente | 26/06/2025 | 23/08/2025 | | X | | | X | | EOD - Detetado no prazo de 60 dias após a consignação | 100% | 25 793,11 € | | 25 793,11 € | 3 053 031,75 € | 0,84% |
| OE 04 | TMS 04 - Alteração Tubagem e Bombas Hidráulica | 17/09/2025 | 17/09/2025 | | X | | | X | | EON - Detetado no prazo de 30 dias sobre a data em que era exigível a sua deteção | 100% | 17 302,23 € | | 17 302,23 € | 3 053 031,75 € | 0,57% |
| OE 05 | TMS 10 - Tubagem Ferro Preto | 08/08/2025 | 23/08/2025 | | X | | | X | | EOD - Detetado no prazo de 60 dias após a consignação | 100% | 48 431,30 € | | 48 431,30 € | 3 053 031,75 € | 1,59% |
| OE 06 | TMS 05 - Registos Corta-Fogo | 24/09/2025 | 24/09/2025 | | X | | | X | | EON - Detetado no prazo de 30 dias sobre a data em que era exigível a sua deteção | 100% | 68 524,75 € | | 68 524,75 € | 3 053 031,75 € | 2,24% |
| OE 07 | TMS 03 - Condutas na Cobertura | 16/10/2025 | 16/10/2025 | | X | | | X | | EON - Detetado no prazo de 30 dias sobre a data em que era exigível a sua deteção | 100% | 53 785,14 € | | 53 785,14 € | 3 053 031,75 € | 1,76% |
| OE 08 | TMS 06 - Telas de Impermeabilização | 30/07/2026 | 30/07/2026 | | X | | | X | | EON - Detetado no prazo de 30 dias sobre a data em que era exigível a sua deteção | 100% | 18 320,10 € | | 18 320,10 € | 3 053 031,75 € | 0,60% |
| OE 09 | TMS 08 - Anfiteatro I | 30/07/2026 | 30/07/2026 | | X | | | X | | EON - Detetado após o prazo de 30 dias sobre a data em que era exigível a sua deteção | 100% | 79 142,59 € | | 79 142,59 € | 3 053 031,75 € | 2,59% |
| OE 10 | Tempestade Kristin | 28/01/2026 | 28/01/2026 | | X | | | X | | EON - Detetado no prazo de 30 dias sobre a data em que era exigível a sua deteção | 100% | 262 208,63 € | | 262 208,63 € | 3 053 031,75 € | 8,59% |

6. CONCLUSÃO

Face ao exposto, conclui-se que a reparação e substituição dos equipamentos danificados pela tempestade, se reveste de carácter técnico imprescindível, na medida em que se tornou indispensável para a boa execução da instalação.

Este trabalho não se encontrava previsto no projeto de execução.

O enquadramento legal desta modificação contratual encontra fundamento no artigo 370.º do CCP na sua versao atual, que prevê a admissibilidade de trabalhos complementares sempre que:

- Se tratem de trabalhos cuja espécie ou quantidade não esteja prevista no contrato e cuja realização se revele necessária para a sua execução.

- Não seja viável por razões económicas ou técnicas, designadamente em função da necessidade de assegurar a permutabilidade ou interoperabilidade com equipamentos, serviços ou instalações existentes a mudança de cocontratante;
- O seu valor não exceda 50% do preço contratual inicial.

No caso presente, todos estes requisitos se encontram inequivocamente verificados, sendo de destacar que o custo da intervenção representa apenas 8,59% do valor contratual inicial, o que demonstra a proporcionalidade e a razoabilidade da proposta apresentada.

Na totalidade dos trabalhos complementares encontramos 27,49% do valor contratual da empreitada.

Por fim, importa referir que, nos termos do artigo 378.º do CCP, este trabalho complementar é da responsabilidade do Dono da Obra.

Considerando a necessidade técnica identificada em obra, nomeadamente a reparação e substituição dos equipamentos danificados, e tendo em conta o enquadramento legal previsto no Código dos Contratos Públicos (CCP), propõe-se que o presente trabalho seja aprovado como trabalho complementar, por se revelar indispensável à boa execução da empreitada.

Assim, pelo exposto, concluímos e somos do parecer que os trabalhos em causa deverão ser ordenados como Trabalhos Complementares que resultam de Circunstâncias Não Previstas, sendo da responsabilidade pelo pagamento dos trabalhos complementares do Dono de Obra, correspondendo ao pagamento de 100% do valor do trabalho e sem prorrogação de prazo da empreitada.

7. ANEXOS

- Anexo 01 - Comunicação Apresentação estimativa Orçamental_R01
- Anexo 02 - Estimativa Orçamental_Danos Depressão Kristin_TC_R01
- Anexo 03 - Planeamento Obra IPL_V02

LISTA RESUMO - MODIFICAÇÃO OBJETIVA DO CONTRATO

Requalificação Energética do edifício D e Biblioteca José Saramago – Campus 2 do Instituto Politécnico de Leiria - ESTG



ADJUDICATÁRIO:

Consórcio Externo - BUILTINLT Instalações Especiais, Lda e ISETE - Inovação, Soluções Económicas e Tecnologia Ecológica, Lda

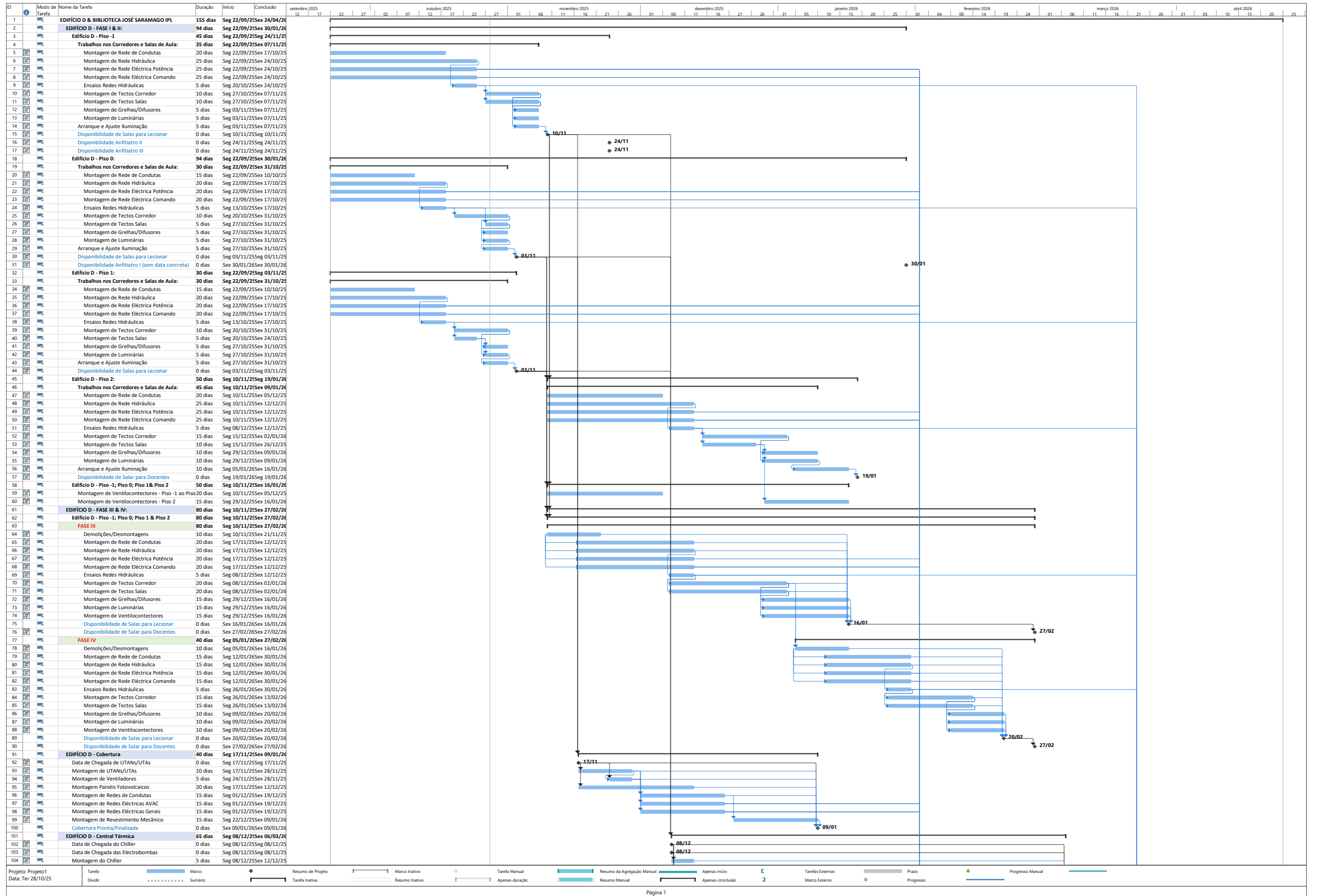
ADJUDICANTE:

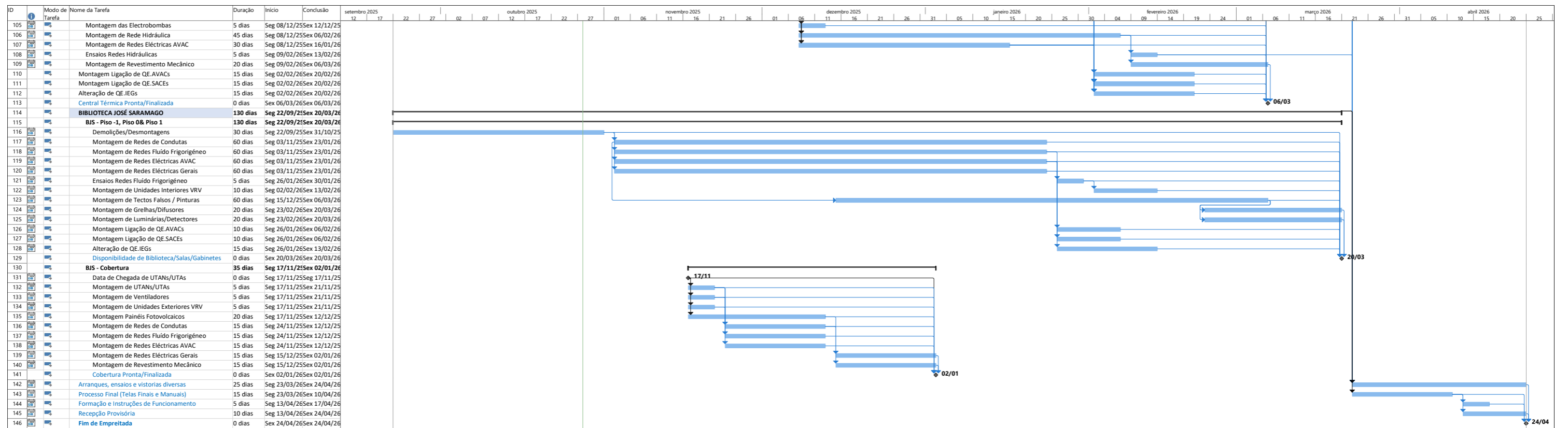
Instituto Politécnico de Leiria

VALOR CONTRATUAL: DATA DA CONSIGNAÇÃO:

3 053 031,75 € 23 de junho de 2025

| ID | DESCRIÇÃO | CONTROLO DE DATAS | | ENQUADRAMENTO LEGAL | | | | | | IMPLICAÇÕES CONTRATUAIS | | | | VERIFICAÇÃO DOS LIMITES | | | |
|-------|---|-------------------|---------------------|---|---|---|--|-------------------------------|-------------------------------|---|-------------------------------------|-----------------|--------------------------|-----------------------------------|--|-------|--|
| | | REAL DA DETEÇÃO | EXÍGIVEL DA DETEÇÃO | TC - TRABALHOS COMPLEMENTARES | | | | SUT Supressão de Trabalhos | RESPONSABILIDADE DONO DE OBRA | VALOR TC Trabalhos Complementares | Valor SUT Supressão de Trabalhos | Valor a Faturar | Valor Contratado Inicial | TC | SUT | | |
| | | | | EOD EOD Detetáveis na fase de formação de contrato | EON EON Não Detetáveis na fase de formação de contrato | CI Outras Circunstâncias Imprevistas | CNP Outras Circunstâncias Não Previstas | | | | | | | TC < 50% Pc Art. 370.º nº4 CCP | SUT < 20% PC Inicial Art. 381.º Nº1 CCP | | |
| | | | | | | | | | | | | 3 053 031,75 € | 27,49% | #NÚM! | | | |
| OE 01 | TMS 01 - Demolição de teto de pladur existente e montagem de novo teto pladur com pintura | 11/08/2025 | 23/08/2025 | X | | | | X | | EOD : Detetado no prazo de 60 dias após a consignação e identificados na fase de formação contratual mas não tenham sido expressamente aceites pelo DO nesta fase | 100% | 184 772,00 € | | 184 772,00 € | 3 053 031,75 € | 6,05% | |
| OE 02 | TMS 02 - Iluminação L2 e L7_R01 | 13/08/2025 | 13/08/2025 | | X | | | X | | EON : Detetado no prazo de 30 dias sobre a data em que era exigível a sua deteção | 100% | 81 085,02 € | | 81 085,02 € | 3 053 031,75 € | 2,66% | |
| OE 03 | TMS 09 - E&O_Películas_Cliente | 26/06/2025 | 23/08/2025 | | X | | | X | | EOD : Detetado no prazo de 60 dias após a consignação | 100% | 25 793,11 € | | 25 793,11 € | 3 053 031,75 € | 0,84% | |
| OE 04 | TMS 04 - Alteração Tubagem e Bombas Hidráulica | 17/09/2025 | 17/09/2025 | | X | | | X | | EON : Detetado no prazo de 30 dias sobre a data em que era exigível a sua deteção | 100% | 17 302,23 € | | 17 302,23 € | 3 053 031,75 € | 0,57% | |
| OE 05 | TMS 10 - Tubagem Ferro Preto | 08/08/2025 | 23/08/2025 | | X | | | X | | EOD : Detetado no prazo de 60 dias após a consignação | 100% | 48 431,30 € | | 48 431,30 € | 3 053 031,75 € | 1,59% | |
| OE 06 | TMS 05 - Registos Corta-Fogo | 24/09/2025 | 24/09/2025 | | X | | | X | | EON : Detetado no prazo de 30 dias sobre a data em que era exigível a sua deteção | 100% | 68 524,75 € | | 68 524,75 € | 3 053 031,75 € | 2,24% | |
| OE 07 | TMS 03 - Conduitas na Cobertura | 16/10/2025 | 16/10/2025 | | X | | | X | | EON : Detetado no prazo de 30 dias sobre a data em que era exigível a sua deteção | 100% | 53 785,14 € | | 53 785,14 € | 3 053 031,75 € | 1,76% | |
| OE 08 | TMS 06 - Telas de Impermeabilização | 30/07/2026 | 30/07/2026 | | X | | | X | | EON : Detetado após o prazo de 30 dias sobre a data em que era exigível a sua deteção | 100% | 18 320,10 € | | 18 320,10 € | 3 053 031,75 € | 0,60% | |
| OE 09 | TMS 08 - Anfiteatro I | 30/07/2026 | 30/07/2026 | | X | | | X | | EON : Detetado após o prazo de 30 dias sobre a data em que era exigível a sua deteção | 100% | 79 142,59 € | | 79 142,59 € | 3 053 031,75 € | 2,59% | |
| OE 10 | Tempestade Kristin | 28/01/2026 | 28/01/2026 | | X | | | X | | EON : Detetado no prazo de 30 dias sobre a data em que era exigível a sua deteção | 100% | 262 208,63 € | | 262 208,63 € | 3 053 031,75 € | 8,59% | |





Mário Pratas

De: Carlos Ribeiro | Bultin LDA <carlosribeiro@bultin.pt>
Enviado: 23 de abril de 2026 15:44
Para: Flávio Alexandre Mendes Fernandes
Cc: Joaquim Sérgio da Rocha Santos; Mário Pratas; Marlon Caironi | Bultin LDA
Assunto: RE: Empreitada ESTG (Edifício D e Biblioteca Jose Saramago) - Rescaldo
Anexos: Estimativa Orçamental_Danos Depressão Kristin_TC_R01.xlsx

Sinal. de seguimento: Flag for follow up
Estado do sinalizador: Sinalizado

Boa tarde, Flávio Fernandes.,

Conforme o solicitado em reunião, segue em anexo a revisão da estimativa dos danos causados pela "Depressão Kristin", com as seguintes alterações:

- Perda total das UTAN 1 e UTAN 5 do Edifício D, devido a danos estruturais que podem implicar o incorreto funcionamento de componentes internos do equipamento, após o arranque e ensaio;
- Incremento nas medições da aplicação de películas, devia à substituição integral de caixilharias empenadas ou danificadas no vão principal, e outras danificadas sem danos aparentes na primeira análise.

Com os Melhores Cumprimentos | Best Regards | Un Saludo | Mit freundlichen Grüßen.



Carlos Ribeiro
■ +351 913 205 174
carlosribeiro@bultin.pt

■ Rua do Progresso, nº 140,
Lote 1, fração AW
4760-841 V. N. Famalicão

Aviso
Esta mensagem de correio eletrónico e qualquer dos seus ficheiros anexos, caso existam, são confidenciais e destinados apenas à(s) pessoa(s) ou entidade(s) acima referida(s), podendo conter informação confidencial, privilegiada, a qual não deverá ser divulgada, copiada, gravada ou distribuída nos termos da lei vigente. Se não é o destinatário da mensagem, ou se ela lhe foi enviada por engano, agradecemos que não faça uso ou divulgação da mesma. A distribuição ou utilização da informação nela contida é interdito. Se recebeu esta mensagem por engano, por favor avise-nos de imediato, por correio eletrónico, para o endereço acima e apague este e-mail do seu sistema. Obrigado.
Disclaimer
This e-mail transmission and eventual attached files are intended only for the use of the use of the individual or entity named above and may contain information that is confidential, privileged and exempt from disclosure under applicable law. If you are not the intended recipient/ you are hereby notified that any disclosure, copying, distribution or use of any of the information contained in this transmission is strictly voided. If you have received this transmission in error, please immediately notify us by e-mail at the above address and delete this e-mail from your system. Thank you



De: Carlos Ribeiro | Bultin LDA
Enviada: 10 de fevereiro de 2026 14:57
Para: 'Flávio Alexandre Mendes Fernandes' <flavio.a.fernandes@ipleiria.pt>
Cc: Joaquim Sérgio da Rocha Santos <joaquim.santos@ipleiria.pt>; Mário Pratas <mariopratas@tuu.pt>; Marlon Caironi | Bultin LDA <marloncaironi@bultin.pt>
Assunto: RE: Empreitada ESTG (Edifício D e Biblioteca Jose Saramago) - Rescaldo

Boa tarde, Flávio Fernandes.,

Conforme o solicitado, segue em anexo a estimativa preliminar dos danos causados pela "Depressão Kristin", na madrugada do dia 28-01-2026, às instalações da Bultin que foram previstas na empreitada do IPL. Neste momento estou a contabilizar e estimar danos nos edifícios D e Biblioteca, que não fazem parte da empreitada da Bultin. O atraso estimado provocado à

empreitada da Buitin, é de cerca de quatro meses (124 dias de calendário corrido), com base nos prazos e entrega normais de equipamentos AVAC ou de peças de substituição, que terão de ser confirmados na fase inicial de aprovisionamento, incluindo todos os trabalhos de montagem.

Com os Melhores Cumprimentos | Best Regards | Un Saludo | Mit freundlichen Grüßen.



Carlos Ribeiro
■ +351 913 205 174
carlosribeiro@buitin.pt

■ Rua do Progresso, nº
Lote 1, fração AW
4760-841 V. N. Famalicó

Aviso
Esta mensagem de correio eletrónico e qualquer dos seus ficheiros anexos, caso existam, são confidenciais e destinados apenas à(s) pessoa(s) ou entidade(s) acima referida(s), podendo conter privilegiada, a qual não deverá ser divulgada, copiada, gravada ou distribuída nos termos da lei vigente. Se não é o destinatário da mensagem, ou se ela lhe foi enviada por engano, agradecemos a divulgação da mesma. A distribuição ou utilização da informação nela contida é interdito. Se recebeu esta mensagem por engano, por favor avise-nos de imediato, por correio eletrónico, para o este e-mail do seu sistema. Obrigada.

Disclaimer
This e-mail transmission and eventual attached files are intended only for the use of the use of the individual or entity named above and may contain information that is confidential, privileged a disclosure under applicable law. If you are not the intended recipient, you are hereby notified that any disclosure, copying, distribution or use of any of the information contained in this transmiss have received this transmission in error, please immediately notify us by e-mail at the above address and delete this e-mail from your system. Thank you

De: Flávio Alexandre Mendes Fernandes <flavio.a.fernandes@ipleiria.pt>

Enviada: 2 de fevereiro de 2026 11:40

Para: Carlos Ribeiro | Buitin LDA <carlosribeiro@buitin.pt>

Cc: Joaquim Sérgio da Rocha Santos <joaquim.santos@ipleiria.pt>; Mário Pratas <mariopratas@tuu.pt>

Assunto: Empreitada ESTG (Edifício D e Biblioteca Jose Saramago) - Rescaldo

Bom dia, Carlos,

Esta tempestade abalou de forma significativa as nossas estruturas, nomeadamente no Edifício D e na Biblioteca José Saramago.

Necessitamos, da vossa parte, de um levantamento dos danos diretos e indiretos causados pela tempestade, bem como dos eventuais constrangimentos temporais e económicos daí decorrentes.

Com os melhores cumprimentos

Flávio Alexandre Mendes Fernandes

Técnico Superior



DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DE CAMPI E INFRAESTRUTURAS

Rua General Norton de Matos
Apartado 4133 | 2411-901 Leiria – PORTUGAL
Telf. (+351) 244 830 010 | Ext: 800 623
Tlm (+351) 936 852 340

flavio.a.fernandes@ipleiria.pt | www.ipleiria.pt

Proposta Comercial - Danos Depressão Katrina

Orç. Nº: 2025.0052.IM.CP - 00
Data: 18 de maio de 2026



Designação: Empreitada para Requalificação Energética do edifício D e Biblioteca José Saramago - Campus 2 do Instituto Politécnico de Leiria

Assunto: Relação de Danos "Depressão Katrina" - Trabalhos Contratuais. **R01**

Localização: Leiria

Valor Total [€]: **262 208,63**

| Artigo | Descrição | Un. | Quant. | Valor Unitário [€] | Valor Global [€] |
|--------|---|-----|--------|--------------------|------------------|
| Nota: | Relação de Danos "Depressão Katrina" - Trabalhos Contratuais. | | | | |
| 1 | Película de proteção solar | | | | |
| 1.1 | Aplicação em envidraçados verticais. | | | | |
| 1.1.1 | Fornecimento e Instalação de película "Silver 20 Xtra" nos envidraçados das fachadas verticais envidraçadas (conforme mapa de medidas e quantidade) com antecedente preparação da aplicação através da lavagem e desengorduramento á face exterior dos vidros, finalização da instalação das películas com aplicação de vedante "Dow Corning" em todo o perímetro dos vidros indicados, como forma a garantir uma maior resistência a condições temporais adversas. Não se encontra incluído o valor dos meios elevatórios (andaime, plataforma elevatória, etc), que são | m² | 320 | 47,18 | 15 097,60 |
| 1.1.2 | Preço de aluguer diário de plataforma elevatória de braço articulado 15m. | vg | 78 | 93,57 | 7 298,46 |
| 1.1.3 | Preço de aluguer diário de plataforma elevatória de tesoura 12m. | vg | 40 | 76,54 | 3 061,60 |
| 1.2 | Aplicação em envidraçados horizontais. | | | | |
| 1.2.1 | Fornecimento e Instalação de película "SkyLite SILVER 20 XTRA" nos envidraçados da cobertura (conforme mapa de medidas e quantidade) com antecedente preparação da aplicação através da lavagem e desengorduramento á face exterior dos vidros, finalização da instalação das películas com aplicação de vedante "Dow Corning" em todo o perímetro dos vidros indicados, como forma a garantir uma maior resistência a condições temporais adversas. Não se encontra incluído o valor dos meios elevatórios (andaime, plataforma elevatória, etc), que são necessários para a execução dos trabalhos. 8 | m² | 100 | 91,7 | 9 170,00 |
| 1.3 | Remoção de películas danificadas para instalação de nova película. | m2 | 45 | 45,85 | 2 063,25 |
| 2 | Instalações Eléctricas | | | | |
| 2.2 | Edifício D | | | | |
| 2.2.2 | ILUMINAÇÃO NORMAL | | | | |

Proposta Comercial - Danos Depressão Katrina

Orç. Nº: 2025.0052.IM.CP - 00
Data: 18 de maio de 2026



Designação: Empreitada para Requalificação Energética do edifício D e Biblioteca José Saramago - Campus 2 do Instituto Politécnico de Leiria

Assunto: Relação de Danos "Depressão Katrina" - Trabalhos Contratuais. **R01**

Localização: Leiria

Valor Total [€]: **262 208,63**

| Artigo | Descrição | Un. | Quant. | Valor Unitário [€] | Valor Global [€] |
|-------------|--|-----|--------|--------------------|------------------|
| 2.2.2.6 | APARELHOS DE ILUMINAÇÃO Aparelhos de iluminação completamente equipados, incluindo lâmpadas e todos os acessórios de funcionamento, fixação, suspensão, etc., com as características indicadas no C.F. dos tipos. | | | | |
| 2.2.2.6.3 | Luminária 3 | | | | |
| 2.2.2.6.3.1 | FRAME L1195W295 DOZ DALI 840 | un | 3 | 88,99 | 266,97 |
| 2.2.2.6.3.2 | KIT DE ENCASTRAR | un | 3 | 26,22 | 78,66 |
| 2.2.2.7. | Remoção das luminárias danificadas para instalação de novas luminárias. | vg. | 1 | 165,00 | 165,00 |
| 3 | Aquecimento, Ventilação e Ar Condicionado | | | | |
| 3.1 | EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO | | | | |
| 3.1.1 | Biblioteca José Saramago | | | | |
| 3.1.1.1 | Fornecimento e montagem de unidade exterior do tipo VRF, de descarga horizontal, para instalação no exterior, incluindo ligações dos circuitos de fluido frigorífero e respectiva carga adicional de fluido frigorífero R410a, ligação da tubagem de condensados, ligações eléctricas de energia e de comando, suportes e sistema de absorção de vibrações e ruído e todos os trabalhos e acessórios necessários à sua montagem e fixação e bom funcionamento, de acordo com as ET, MD e PD, com | | | | |
| 3.1.1.1.1 | UE.1/2/3/4/5 - VRF [Arre. - 22.4kW / Aque. - 22.4.0kW] | un. | 2 | 4 139,93 | 8 279,86 |
| 3.1.1.4 | Fornecimento e montagem de unidade exterior do tipo Multisplit, de descarga horizontal, para instalação no exterior, incluindo ligações dos circuitos de fluido frigorífero e respectiva carga adicional de fluido frigorífero R32, ligações da tubagem de condensados, ligações eléctricas de energia e de comando, suportes e apoios anti-vibráticos e todos os trabalhos e acessórios necessários à sua montagem e fixação e bom funcionamento, de acordo com as ET, MD e PD, com | | | | |
| 3.1.1.4.1 | UE.i - Multi-split x4 [Arre. - 10.0kW / Aque. - 11.2kW] | un. | 1 | 1 754,90 | 1 754,90 |

Proposta Comercial - Danos Depressão Katrina

Orç. Nº: 2025.0052.IM.CP - 00
 Data: 18 de maio de 2026



Designação: Empreitada para Requalificação Energética do edifício D e Biblioteca José Saramago - Campus 2 do Instituto Politécnico de Leiria

Assunto: Relação de Danos "Depressão Katrina" - Trabalhos Contratuais. **R01**

Localização: Leiria

Valor Total [€]: **262 208,63**

| Artigo | Descrição | Un. | Quant. | Valor Unitário [€] | Valor Global [€] |
|-----------|--|-----|--------|--------------------|------------------|
| 3.1.1.6 | Fornecimento e montagem de conjunto monosplit, unidade exterior e interior de mural e de teto para instalação em parede, incluindo controlador de parede, módulo de comunicação a GTC via BACnet, ligações dos circuitos de fluido frigorífero, ligações da tubagem de condensados, tubagem de condensados com isolamento (1 m), sifão, ligações aerólicas, ligações eléctricas de energia e de comando, controlador de parede, sonda de temperatura, suportes, e todos os trabalhos e acessórios necessários à sua montagem, fixação e bom funcionamento, de acordo com as ET, MD e PD, | | | | |
| 3.1.1.6.3 | UE.i +UI.i.j.k - Monosplit - Mural [Arre. – 6.0kW / Aque. – 7.0kW] | un. | 1 | 2 010,59 | 2 010,59 |
| 3.2 | EQUIPAMENTOS DE VENTILAÇÃO | | | | |
| 3.2.1 | Biblioteca José Saramago | | | | |
| 3.2.1.2 | Fornecimento e montagem de Unidade de Tratamento de Ar, com insuflação e extração, para instalação no exterior, com recuperador de Roda Térmica, bateria de expansão direta, atenuador de 600mm na insuflação, caixa de mistura, freecooling, incluindo unidades condensadoras, quadro eléctrico com comando e controlo, controlador remoto touch, módulo de comunicação a GTC via Modbus, dispositivos de segurança, interruptor de corte local, sistema de absorção de vibrações e ruído, juntas flexíveis incombustíveis, ligações aerólicas, ligação ao circuito de água, ligações eléctricas de alimentação e de comando, sonda de temperatura, tabuleiro de condensados, ligações da tubagem de condensados, tubagem de condensados com isolamento (1 m), sifão e demais acessórios de montagem, fixação e | | | | |
| 3.2.1.2.3 | UTA B4 | un. | 1 | 74 751,03 | 74 751,03 |
| 3.2.1.2.4 | UTA B7 | un. | 1 | 36 523,13 | 36 523,13 |
| 3.2.2 | Edifício D | | | | |

Proposta Comercial - Danos Depressão Katrina

Orç. Nº: 2025.0052.IM.CP - 00
Data: 18 de maio de 2026



Designação: Empreitada para Requalificação Energética do edifício D e Biblioteca José Saramago - Campus 2 do Instituto Politécnico de Leiria

Assunto: Relação de Danos "Depressão Katrina" - Trabalhos Contratuais. **R01**

Localização: Leiria

Valor Total [€]: **262 208,63**

| Artigo | Descrição | Un. | Quant. | Valor Unitário [€] | Valor Global [€] |
|-----------|---|-----|--------|--------------------|------------------|
| 3.2.2.1 | Fornecimento e montagem de Unidade de Tratamento de Ar Novo, com insuflação e extração, para instalação no exterior, com recuperador de Roda Térmica, baterias de aquecimento e arrefecimento a água, atenuador de 600mm na insuflação, freecooling, incluindo quadro elétrico com comando e controlo, controlador remoto touch, módulo de comunicação a GTC via Modbus, dispositivos de segurança, interruptor de corte local, sistema de absorção de vibrações e ruído, juntas flexíveis incombustíveis, ligações aerólicas, ligação ao circuito de água, ligações elétricas de alimentação e de comando, sonda de temperatura, tabuleiro de condensados, ligações da tubagem de condensados, tubagem de condensados com isolamento (1 m), sifão e demais acessórios de montagem, fixação e bom | | | | |
| 3.2.2.1.1 | UTAN 1 | un. | 1 | 23 930,04 | 23 930,04 |
| 3.2.2.1.3 | UTAN 5 | un. | 1 | 21 673,29 | 21 673,29 |
| 3.2.2.1.6 | UTAN 8 | un. | 1 | 32 718,25 | 32 718,25 |
| 3.3 | REDE AERÓLICA | | | | |
| 3.3.1 | Biblioteca José Saramago | | | | |
| 3.3.1.3 | Fornecimento e montagem de conduta de secção retangular em chapa de aço galvanizado, incluindo registos de caudal, portas de visita e todos os trabalhos, materiais e acessórios necessários à sua instalação e de acordo com as FT. MD e PD | m² | 50 | 39,06 | 1 953,00 |
| 3.3.2 | Edifício D | | | | |
| 3.3.2.3 | Fornecimento e montagem de conduta de secção retangular em chapa de aço galvanizado, incluindo registos de caudal, portas de visita e todos os trabalhos, materiais e acessórios necessários à sua instalação e de acordo com as FT. MD e PD | m² | 50 | 39,06 | 1 953,00 |
| 3.5 | Diversos | | | | |
| 3.5.1 | Biblioteca José Saramago | | | | |
| 3.5.1.1 | Desmantelamento e Transporte para vazadouro de Equipamentos, Tubagens, Conduatas e Acessórios danificados. | vg | 1 | 6 160,00 | 6 160,00 |
| 3.5.2 | Edifício D | | | | |
| 3.5.2.1 | Desmantelamento e Transporte para vazadouro de Equipamentos, Tubagens, Conduatas e Acessórios danificados. | vg | 1 | 6 160,00 | 6 160,00 |

